



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Praça Mal Deodoro (Matriz), 55 - CEP 90010-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

## **CERTIDÃO - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOS**

Certifico, para os devidos fins, que o **Município de Jóia, CNPJ 89.650.121/0001-92**, submete-se ao Regime Comum para pagamento de precatórios.

Certifico, outrossim, que o Município **encontra-se em dia**, quanto ao pagamento de precatórios expedidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

Saliento que a presente certidão não abrange os débitos por ventura existentes junto ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região e Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e que possui prazo de validade até o dia **31/12/2024**.

Era o que me cabia certificar.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

**Tiago da Silva Nunes**

Chefe de Seção

Serviço de Processamento de Precatórios.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago da Silva Nunes, Chefe de Seção**, em 26/12/2024, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7519179** e o código CRC **B7F97635**.